



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

Contrato

Nº 0001 Data Ass.: 10/01/2024 Vigência: 10/01/2024 até 10/01/2025

FORNECEDOR IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA CNPJ: 15.115.577/0001-16

ENDEREÇO RUA: GUARATINGUETA, 361, Bairro: GUARANI, BELO HORIZONTE - MG /Tel.: (31)3492-8933

Nº 4 - 1 / 2024 Modalidade Dispensa Valor R\$ 18.000,00

OBJ: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS, DE PRIMEIRA LOCAÇÃO E EM LINHA DE PRODUÇÃO DO ANO CORRENTE (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER DE DOCUMENTOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr.	Subtotal
1385 - Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos). Especificações Mínimas: Impressora Multifuncional Copiadora Monocromática; - Velocidade mínima de impressão: a partir de 40ppm tamanho carta/A4; - Resolução de Impressão mínima: 1200x1200 DPI; - Capacidade mínima da bandeja de papel: 500 folhas - Tamanhos do papel: Impressão Mínima A4 ; Digitalização duplex automática em uma única passagem; impressão frente e verso automática - Compatibilidade de rede ethernet 10/100 base tx; wireless, USB - Funções de segurança: impressão segura bloqueio de funções, drives compatíveis: Windows, Windows 7, 8, 10, 11, Windows XP Professional x 64 server, 2003, 2008 e Linux; - Funções copiadora, impressora e scanner. - Ciclo Mensal Estimado de 40.000 cópias. Período de locação: 12(doze) meses. QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSORAS A SER DISPONIBILIZADA: 06 UNIDADES. O FORNECIMENTO DE TONNERS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. ; IMPRESS	CÓPIA	600.000,000 0	0,0300	18.000,00

Valor Total: 18.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA****ADITIVO CONTRATUAL 4 AO CONTRATO 29/2022****Tipo de Aditivo - Reajuste**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS, DE PRIMEIRA LOCAÇÃO E EM LINHA DE PRODUÇÃO (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER DE DOCUMENTOS) E LOCAÇÃO MENSAL DE SCANNER

FORNECEDOR: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA

JUSTIFICATIVA DO REAJUSTE VISANDO O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

VALOR DO 15.298,68

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Contrato	Valor Anterior	Saldo Reajustad	Valor Reajustad	Diferença
119091 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, DE PRIMEIRA LOCAÇÃO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER OU BULK DE TINTA COM AS FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO.	unidade	62.500,00	0,4900	62.500,000	0,5126	1.412,5000
106132 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS REPROGRAFICAS (TIPO 01, TIPO 02 E TIPO 03) CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO EDITAL	unidade	10.000.00	0,0290	10.000.000	0,0303	13.000,0000
106133 - Locação de Scanner de documentos, capacidade mínima de 50PPM. Ciclo Diário de até 5.000 digitalizações. Conexões: USB 3.0 e Rede Ethernet. Resolução ótica mínima de 600x600 DPI. Capacidade do alimentador automático: mínimo de 50 folhas. Equipamento novo, em linha de produção	Mes	96,0000	199,9990	96,0004	209,2300	886,1800

Itamarandiba,

Quarta-feira 31 Janeiro 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ADITIVO CONTRATUAL Nº 3 AO CONTRATO Nº 29/2022

Aditivo de Renovação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS, DE PRIMEIRA LOCAÇÃO E EM LINHA DE PRODUÇÃO (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER DE DOCUMENTOS) E LOCAÇÃO MENSAL DE SCANNER

FORNECEDOR: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA

DATA FINAL 31/12/2024

JUSTIFICATIVA DO

VALOR DO ADITIVO: R\$ 339.824,90

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde	Vlr.	Vlr. Total
119091 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, DE PRIMEIRA LOCAÇÃO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER OU BULK DE TINTA COM AS FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO.	unidade	62.500,0000	0,4900	R\$ 30.625,00
106132 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS REPROGRAFICAS (TIPO 01, TIPO 02 E TIPO 03) CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO EDITAL	unidade	10.000.000,00 00	0,0290	R\$ 290.000,00
106133 - Locação de Scanner de documentos, capacidade mínima de 50PPM. Ciclo Diário de até 5.000 digitalizações. Conexões: USB 3.0 e Rede Ethernet. Resolução ótica mínima de 600x600 DPI. Capacidade do alimentador automático: mínimo de 50 folhas. Equipamento novo, em linha de produção	Mes	96,0000	199,9990	R\$ 19.199,90

Itamarandiba,

Quarta-feira 27 Dezembro 2023

Comprador - Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie -FHAP
Cotação - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Pesquisado em 04/09/2024 08:40

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Termos Pesquisados

1) LOCAÇÃO DE IMPRESSORA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Oratórios	023/2024	05/07/2024	1000000	0,0300
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 0,0300	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300		

Detalhamento de Preços

Termo 1: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Oratórios	023/2024	Portal de Compras Públicas	05/07/2024	
Produto Licitado			Lote/Item	
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 09 (nove) — REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS.			0 / 1	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J. & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA.	09.688.360/0001-00	0,0300	1.000.000,00 Cópias/Mês	/



Editais nº E76/2024/2024

Última atualização 02/09/2024

Local: Nova Campina/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA **Unidade compradora:** 1971 - Nova Campina

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto



Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 60123072000158-1-000093/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

  Portal Nacional de Contratações Públicas

  Entrar

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 76.662,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	12	RS 4902,00	RS 58.824,00	
2	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/CÓPIAS	594500	RS 0,03	RS 17.838,00	

Exibir 1-2 de 2 Itens

Página  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicoeconomia.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 70 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS, DE PRIMEIRA LOCAÇÃO E EM LINHA DE PRODUÇÃO DO ANO CORRENTE (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER DE DOCUMENTOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL

Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio	Valor Estimado
1	1385	1.800.000,0	CÓPIA	Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos). Especificações Mínimas: Impressora Multifuncional Copiadora Monocromática; - Velocidade mínima de impressão: a partir de 40ppm tamanho carta/A4; - Resolução de impressão mínima: 1200x1200 DPI; - Capacidade mínima da bandeja de papel: 500 folhas - Tamanhos do papel: Impressão Mínima A4 ; ;	4	0,0300	0,0301	54.180,00
Total:						0,0300	0,0301	54.180,00

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA	RUA TABELIAO ANDRADE, CENTRO, ITAMARANDIBA	16.886.871/0001-94		
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	SIA TRECHO 17 RUA 20 LOTE 90 SALA, ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA	09.397.355/0001-30		
IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA	GUARATINGUETA, GUARANI, BELO HORIZONTE	15.115.577/0001-16	(31)3492-8933	
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	ESP DOS MINISTERIOS BLOCO F, ZONA CIVICO ADMINISTR, BRASILIA	49.203.278/0001-55		

Itamarandiba, Quarta-feira, 04 de Setembro de 2024

Carlos Daniel Silva Moreira

CARLOS DANIEL SILVA MOREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Data: 10 de setembro de 2024.

Para: SETOR DE CONTABILIDADE/FINANCEIRO.

DE: LICITAÇÕES

RE: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PROVISÃO FINANCEIRA.

Senhores,

Para darmos continuidade ao processo administrativo, objetivando contratação de prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, conforme especificações do memorando de requisições solicito informar a dotação do orçamento de 2024, bem como a provisão financeira junto à Tesouraria. Informamos que a planilha de custos orçados estimado pela Fundação Hospitalar é R\$ 54.180,00.

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de contratação

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.186-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

CNPJ : 49.868.348/0001-94

R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP

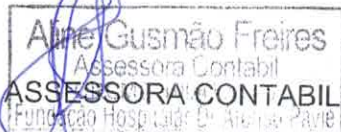
Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
960	16.1.1.10.302.11.2128.33903900	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar Dr.Pavie	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
961	16.1.1.10.302.11.2128.33903900	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar Dr.Pavie	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
962	16.1.1.10.302.11.2128.33903900	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar Dr.Pavie	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 54.180,00, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Itamarandiba, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024

ALINE GUSMAO FREIRES - ASSESSORA CONTABIL - 100472/O-5





FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021 e, revendo a Lei Municipal vigente, que dispõe sobre o orçamento da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, para o exercício financeiro de 2024; dela verifiquei constar disponibilidades de recursos, que poderão fazer face às despesas oriundas do futuro contrato para darmos continuidade ao processo administrativo, objetivando contratação de prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, conforme especificações do memorando de requisições solicito informar a dotação do orçamento de 2024, bem como a provisão financeira junto à Tesouraria.

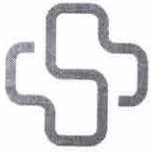
Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Informamos ainda que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste órgão.

Itamarandiba/MG, 10 de setembro 2024.

Meiriene Caldeira Costa Goulart
Tesoureira
CPF: 052.650.013-14
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie

Meiriene Caldeira Costa Goulart
Serviço Financeiro



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000.-
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Data: 10 de setembro de 2024.

Para: Diretor Executivo.

De: LICITAÇÕES


RE: SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO.

Senhor Diretor,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação, cujo objeto é o prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, solicito de V.Sa. que seja a mesma autorizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, conforme solicitação inicial para abertura do processo.

Estima-se o custo total para contratação em R\$ 54.180,00.

Informamos ainda, que a Fundação Hospitalar dispõe de previsão orçamentária, com disponibilidades de recursos, para fazer face aos dispêndios relativos à despesa oriundas da contratação, conforme declaração firmada pela Contadora.


Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de contratação

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-SC

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

CNPJ : 49.868.348/0001-94
R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA

AUTORIZAÇÃO

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE, Diretora Executiva, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, desde que, obedecidas as formas legais.

Terça-feira, 10 de Setembro de 2024

Itamarandiba,

Ludimila Brunely F Andrade

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE

Diretora Executiva

Diretora Executiva

Fundação Hosp. Dr Afonso Pavie

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, o setor de licitações da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0038
Nº. 0009
Modalidade: Dispensa
Data 10/09/2024

Terça-feira, 10 de Setembro de 2024

Itamarandiba,

VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA

GERENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

CNPJ : 49.868.348/0001-94
R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

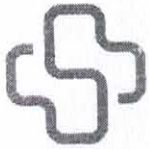
Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

Itamarandiba, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024

Ludimila Brunely F. Andrade
Diretora Executiva
Fundação Hosp. Dr. Afonso Pavie

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE

Diretora Executiva



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94
Rua Sinhá Blé, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284 / 1133
E-mail: itamarandibafhap@gmail.com

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JULHO DE 2024.

49.868.348/0001-94 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
CERTIDÃO Certifico que publiquei no dia 04/07/2024 o seguinte ato normativo no Quadro de Avisos do Diário Oficial FHAP, nos moldes da decisão proferida na 2ª Reunião Ordinária pelo Conselho Curador. Por ser verdade, firmo a presente certidão.
ITAMARANDIBA-MG 04/07/2024 Assinatura do Responsável

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE, NO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA-MG.

A Diretora Executiva da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, a Sra. Ludimila Brunely Fernandes Andrade, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5147 de 19 de janeiro de 2023 e Lei Complementar 76 de 21 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que cumpre a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, zelar pela aplicação dos princípios norteadores da administração pública, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as vantagens proporcionadas nas licitações realizadas pela modalidade Pregão, especialmente no que se refere à economia de recursos e a agilidade do procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para atuar como **Agente de Contratação** nas licitações realizadas pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, nesta modalidade a Sra. Vanderleia Amaral Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.177.166-**.

Parágrafo Único: Nas licitações realizadas na modalidade pregão, a Agente de Contratação responsável pela designada Pregoeira.

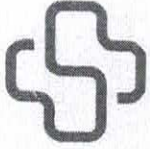
Art. 2º. Para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** ficam designados a Sra. **Juciele dos Santos Azevedo**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.224036-** e o Sr. **Carlos Daniel Silva Moreira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.721.446-**.

Art. 3º. A Pregoeira deverá elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados na respectiva modalidade.

Art. 4º. Todos servidores acima nomeados poderão autenticar documentos dos licitantes.

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie – FHAP
Itamarandiba-MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE CNPJ: 49.868.348/0001-94
CONFERE COM O ORIGINAL Data: 10/09/24
Assinatura do Servidor
ASSINATURA DO SERVIDOR



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284 / 1133
E-mail: itamarandibafhap@gmail.com

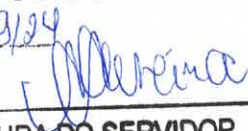
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itamarandiba-MG, 04 de Julho de 2024.

Ludimila Brunely F. Andrade
Diretora Executiva

Fundação Hosp. Dr. Afonso Pavie
Ludimila Brunely Fernandes Andrade
Diretora Executiva
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE CNPJ: 49.868.348/0001-94
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/24

ASSINATURA DO SERVIDOR

À
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - FHAP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA. - ME**, CNPJ n.º **15.115.577/0001-16**, com sede à Rua Guaratinguetá, nº 361, Bairro: Guarani - Belo Horizonte / MG, através do seu representante legal infra-assinado, vem apresentar a proposta comercial referente ao solicitado no Instrumento Convocatório do processo em epígrafe:

EMPRESA: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA. - ME

CNPJ: 15.115.577/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001921992.00-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.442.409/001-8

REPRESENTANTE LEGAL: Fagner H. L. Sotti.

RG: M-8.498.571

CPF: 013.685.236-09

BANCO: 576 - SICOOB / AGÊNCIA: 4030 / CONTA CORRENTE: 30163-9

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias úteis;

PAGAMENTO: Até 30 dias úteis;

GARANTIA: CDC / Conforme Edital e TR.

Murilo

Carlos Daniel Silva Moreira

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa à serviço de locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavi FHAP.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V.Unit	V.Total
01	1.800.000,00	CÓPIA	<p>Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos).</p> <p>Especificações Mínimas: Impressora Multifuncional Copiadora Monocromática; - Velocidade mínima de impressão: a partir de 40ppm tamanho carta/A4; - Resolução de Impressão mínima: 1200x1200 DPI; - Capacidade mínima da bandeja de papel: 500 folhas - Tamanhos do papel: Impressão Mínima A4 - Digitalização duplex automática em uma única passagem; impressão frente e verso automática - Compatibilidade de rede ethernet 10/100 base tx; wireless, USB - Funções de segurança: impressão segura bloqueio de funções, drives compatíveis: Windows, Windows 7, 8, 10, 11, Windows XP Profissional x 64 server, 2003, 2008 e Linux; - Funções copiadora, impressora e scanner. Marca / Modelo Brother MFCL6902DW) Ciclo Mensal Estimado de 75.000</p>	R\$0,03	R\$54.000,00

Carreira

		cópias. Período de locação: 12(doze) meses. QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSORAS A SER DISPONIBILIZADA: 06 UNIDADES. O FORNECIMENTO DE TONNERS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.		
--	--	--	--	--

A IMPRESS, DECLARA QUE:

- Declaramos para os devidos fins, que somos **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital;
- Conhecemos a legislação de regência desta contratação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
- Nos preços indicados na planilha acima estão incluídos todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;
- Estamos cientes das situações inerentes à execução dos referidos serviços, obrigações, condições e exigências contidas no Edital e em seus Anexos, tendo tomado plena ciência das condições e do grau de dificuldade existente;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



- Atendemos todas as exigências do TR;
- Possuímos em nosso quadro de funcionários técnicos habilitados e treinados para prestar a devida manutenção nos equipamentos ofertados;
- Compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Integra e completa a presente proposta para todos os fins de direito as condições do Processo Administrativo de Contratação 38/2024 e demais anexos que formam o Aviso de Dispensa e independente de transcrição.
- Esta proposta foi elaborada de forma independente.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2024.

FAGNER HENRIQUE
LUCIANO
SOTTI:01368523609

Assinado de forma digital por
FAGNER HENRIQUE LUCIANO
SOTTI:01368523609
Dados: 2024.09.13 16:19:22
+03'00'

Fagner H. L. Sotti
CPF: 013.685.236-09 / RG: M-8.498.571

Luciano

Carlos Daniel Silva Moreira

À
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE - FHAP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38/2024

Pelo presente instrumento, a empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ nº 15.115.577/0001-16, com sede na Rua Guaratinguetá, 361 – Guarani – Cep.: 31840.110 – BH/MG, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Obs.: Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Carreira

(X) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras.

(X) Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1. Compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
2. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos, instaurados por este órgão, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Fagner H. L. Sotti Portador(a) do RG sob nºM8498.571 e CPF nº 013.685.236-09, cuja função/cargo (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
3. Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@impressloc.com.br

Telefone (com DDD): (31)9.8674-4658

4. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
5. Declara ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada a Fundação Hospitalar .

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2024.

FAGNER HENRIQUE
LUCIANO
SOTTI:01368523609
Assinado de forma digital por
FAGNER HENRIQUE LUCIANO
SOTTI:01368523609
Dados: 2024.09.13 16:31:42
-03'00

Fagner H. L. Sotti
CPF: 013.685.236-09 / RG: M-8.498.571



ANEXO III

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ref: Aviso Dispensa nº 09/2024.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE		
Razão social: IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME		
Endereço: RUA GUARATINGUETÁ, 361		
Bairro: GUARANI	CEP: 31840.110	
Cidade: BELO HORIZONTE	Estado: MG	CNPJ: 15.115.577/0001- 16
Conta Corrente nº: 30163-9	Agência nº 4030	Banco: SICOOB
IE:	Fone: (31)3492-8933	e-mail: comercial@impressloc.com.br
2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:		
Nome: FAGNER H. L. SOTTI		
Função: SÓCIO ADMINISTRADOR	Atribuição:	
Data Nasc.: 02-03-1983	Estado Civil:	CASADO
RG nº: M8.498.571	Emissor: SSP/MG	CPF/MF nº: 013.685.236-09
Endereço: RUA CAXANGUA, 9		

Maria

Carlos Daniel Silva Moreira

Bairro: GUARANI		CEP: 31840.110
Cidade: BH		Estado: MG
Fone: (31)3492-8933	Celular: (31)9.8674- 4658	e-mail: comercial@impressloc.com.br

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2024.

FAGNER HENRIQUE LUCIANO
SOTTI:01368523609
SOTTI:01368523609
Assinado de forma digital por
FAGNER HENRIQUE LUCIANO
SOTTI:01368523609
Dados: 2024.09.13 16:43:17
-03'00'

Fagner H. L. Sotti
CPF: 013.685.236-09 / RG: M-8.498.571
Cargo: Socio Administrador.

Moreira

Carlos Daniel Silva Moreira



Licitação FHAP <licitacaoofhap@gmail.com>

PROCESSO 38_2024 TERMO DE DISPENSA 09_2024

Comercial Impress <comercial@impresloc.com.br>
Para: Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>
Cc: Comercial Impress <comercial@impresloc.com.br>

13 de setembro de 2024 às 16:33

Prezados da FHAP, boa tarde.

Segue para apreciação, nossa Proposta Comercial, Atestados de Capacidade Técnica e Declarações.

Dúvidas, permaneço a disposição.

Cordialmente,

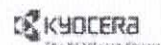
**COMERCIAL**

Fagner Henrique

www.impresloc.com.br

(31) 3492-8933

(31) 98674-4658

xerox**PANTUM****brother****RICOH****EPSON**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos **Proposta Comercial - A D F.pdf**
1795K **Atestado de Capacidade Técnica - T - 03-12-2021 - SCAN.pdf**
298K **Atestado de Capacidade Técnica - U - 03-12-2021 - SCANNER.pdf**
300K **DECLARAÇÃO - A D F.pdf**
1782K

Carlos Daniel Silva Moreira

Moreira



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

PROCESSO 38_2024 TERMO DE DISPENSA 09_2024

Comercial Impress <comercial@impressloc.com.br>
Para: Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>
Cc: Comercial Impress <comercial@impressloc.com.br>

13 de setembro de 2024 às 16:51

Prezados da FHAP, boa tarde.

Segue Documentos / Certidões.

Dúvidas, permaneço a disposição.

Cordialmente,

**COMERCIAL**

Fagner Henrique

www.impressloc.com.br

(31) 3492-8933

(31) 98674-4658



De: Comercial Impress [mailto:comercial@impressloc.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 16:33

Para: 'Licitação FHAP'

Cc: 'Comercial Impress'

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos

ALVARA DE LOC E FUNCIONAMENTO.pdf
206K

HABILITAÇÃO FAGNER - ATUAL - 08-11-2023.pdf
109K

HABILITAÇÃO TAYNAN - ATUAL - 08-11-2023 (2).pdf
211K

IMPRESS SOLUCOES 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEMG sob o nº 8650180 em 06-07-2021 da Empresa.pdf
1158K

Carlos Daniel Silva Moreira

Maria

 **CERTIDÃO MUNICIPAL - AUTENTICAÇÃO 13-10-2024.pdf**
139K


 **CND ESTADUAL - 12-12-2024.pdf**
115K

 **CND FEDERAL - 27-11-2024.pdf**
76K

 **CND TRABALHISTA - 12-03-2025.pdf**
85K

 **CNPJ.pdf**
115K

 **FALENCIA E CONCORDATA 12-12-2024.pdf**
15K

 **FGTS - 30-09-2024.pdf**
96K

Carreira

Carlos Daniel Silva Moreira



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209451756

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100475877

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

QUANTIDADE	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

6 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Carlos Daniel Silva Moreira

Marinely



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8650180 em 06/07/2021 da Empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, Nire 31209451756 e protocolo 215329376 - 01/07/2021. Autenticação: CA1DC177F7EA8B124E9AA16B57A71C81846142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/532.937-6 e o código de segurança MUNr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/532.937-6	MGP2100475877	01/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.685.236-09	FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI



IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME

CNPJ: 15.115.577/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.921.992.00-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 442.409/001-8

NIRE: 3120945175-6 em 28/02/2012

SEDE: RUA GUARATINGUETÁ, Nº 361, BAIRRO GUARANI, BH/MG - CEP 31.840-110

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODRIGO LUCIANO SOTTI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05/09/1991, portador da Carteira de Identidade número MG-14.810.151 expedida pela SSP/MG, CPF número 111.427.936-64, residente e domiciliada à Rua Cachanga, nº 09, Bairro Guarani, Belo Horizonte/MG, CEP 31.840-150.

FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 02/03/1983, portador da Carteira de Identidade número M- 8.498.571 expedida pela SSP/MG, CPF número 013.685.236-09, residente e domiciliado à Rua Cachanga, nº 09, Bairro Guarani, Belo Horizonte/MG, CEP 31.840-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME" com sua sede e domicílio à Rua Guaratinguetá, nº 521, Bairro Guarani, BH/MG - CEP 31.840-110, inscrita no CNPJ sob o nº 15.115.577/0001-16 e registrada na JUCEMG sob o nº 3120945175-6 em 28/02/2012, 1ª alteração registrada sob o nº 4972266 em 12/12/2012 e 2ª alteração registrada sob o nº 5740847 em 27/04/2016, Resolvem alterar os documentos contratuais anteriores e o fazem por este instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

I DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

A empresa que tinha sua sede à Rua Guaratinguetá, nº 521, Bairro Guarani, BH/MG - CEP 31.840-110, **passa a ser** à Rua Guaratinguetá, nº 361, Bairro Guarani, BH/MG - CEP 31.840-110.

II DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

O objetivo social da sociedade que era o Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de papelaria, artigos de armarinho e instrumentos. reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Prestação de serviços gráficos como agenda, cadernos, calendários de qualquer espécie, cartões de visitas, felicitações, postais, estampas, gravuras, decalcomanias, etc, etiquetas e rótulos adesivos impressos, impressos comerciais e de papelaria, envelopes e artigos pra correspondência, formulários, embalagens, embalagens impressas (produtos diversos impressos para festa), impressos de segurança, promocional e transacional (Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos e outros, não fiscais, Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, e outros.) ou outros impressos para sinalização Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinilica, polipropileno, vinil adesivo, etc. (banners, backlit, frontlit, etc..), pré-impressão (editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes), impressão ofsete(offset), acabamentos e beneficiamento gráfico (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificarão,e outros), produtos editoriais, **passa a ser** Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de papelaria, artigos de armarinho e instrumentos. reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Prestação de serviços gráficos como agenda, cadernos, calendários de qualquer espécie, cartões de visitas, felicitações, postais, estampas, gravuras, decalcomanias, etc, etiquetas e rótulos adesivos impressos, impressos comerciais e de papelaria, envelopes e artigos pra correspondência, formulários, embalagens, embalagens impressas (produtos diversos impressos para festa), impressos de segurança, promocional e transacional (Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos e outros, não fiscais, Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, e outros.) ou outros impressos para sinalização Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinilica, polipropileno, vinil adesivo, etc. (banners, backlit, frontlit, etc..), pré-impressão (editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes), impressão ofsete(offset), acabamentos e beneficiamento gráfico (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificarão,e outros), produtos editoriais, e a prestação de serviço de Psicologia.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8650180 em 06/07/2021 da Empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, M
31209451756 e protocolo 215329376 - 01/07/2021. Autenticação: CA1DC177F7EA8B124E9AA16B57A71C81846142. Marinely de Paula Bomf
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/532.937-6 e o código
segurança MUNR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

III DA ADMISSÃO DE SÓCIOS:

É admitida na sociedade a sócia;

TAYNAN SANTOS SOTTI, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Psicóloga, nascida em 23/12/1982, portadora da Carteira de Identidade número MG- 12.571.187 expedida pela SSP/MG, inscrita no CRP/MG 04/35479, CPF nº 052.015.966-73, residente e domiciliada Rua Cachanga, nº 09, Bairro Guarani, Belo Horizonte/MG, CEP 31.840-150.

IV DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE COTAS:

O sócio **RODRIGO LUCIANO SOTTI**, acima qualificado, possuidor de 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de capital social, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil Reais), cede e transfere 73.500 (setenta e três mil) cotas de capital social, totalizando R\$ 73.500,00 (setenta e três mil Reais) para a sócia **TAYNAN SANTOS SOTTI**, acima qualificada, e cede e transfere 1.500 (hum mil e quinhentas) cotas de capital social, totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) para o sócio **FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**, acima qualificado, dando e recebendo plena e geral quitação pelas cotas transferidas, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, **retirando-se da sociedade**.

Frete às modificações acima fica distribuído o capital social da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI	76.500	R\$ 76.500,00	51%
TAYNAN SANTOS SOTTI	73.500	R\$ 73.500,00	49%
TOTAL	150.000.000	R\$ 150.000,00	100%

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social da seguinte forma:

Primeira Cláusula: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de "IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA – ME".

Segunda Cláusula: DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

A sociedade tem sua sede à Rua Guaratinguetá, nº 361, Bairro Guarani, BH/MG - CEP 31.840-110.

Terceira Cláusula: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O capital social da sociedade já totalmente integralizado a vista e em moeda corrente do País, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) equivalente ao aumento de capital, sendo neste ato R\$ 4.924,00 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro Reais) totalmente integralizado a vista e em moeda corrente do País e R\$ 45.076,00 (quarenta e cinco mil e setenta e seis Reais) neste ato integralizado com máquinas e equipamentos:

O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI	76.500	R\$ 76.500,00	51%
TAYNAN SANTOS SOTTI	73.500	R\$ 73.500,00	49%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

Quarta Cláusula: DOS OBJETIVOS SOCIAIS E FINALIDADES:

A sociedade tem como objetivo social Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de papelaria, artigos de armarinho e instrumentos, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico,



manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Prestação de serviços gráficos como agenda, cadernos, calendários de qualquer espécie, cartões de visitas, felicitações, postais, estampas, gravuras, decalcomanias, etc, etiquetas e rótulos adesivos impressos, impressos comerciais e de papelaria, envelopes e artigos pra correspondência, formulários, embalagens, embalagens impressas (produtos diversos impressos para festa), impressos de segurança, promocional e transacional (Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos e outros, não fiscais, Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, e outros.) ou outros impressos para sinalização Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. (banners, backlit, frontlit, etc..), pré-impressão (editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes), impressão ofsete(offset), acabamentos e beneficiamento gráfico (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificarão,e outros), produtos editoriais, e a prestação de serviço de Psicologia.

Quinta Cláusula: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2012, sendo que o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Sexta Cláusula: DA DIVISÃO DE COTAS:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Sétima Cláusula: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava Cláusula: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pelo sócios **FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI e TAYNAN SANTOS SOTTI**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de **administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar e representar a sociedade nos atos administrativos para operacionalizar a empresa em instituições financeiras, fornecedores, clientes, órgãos estaduais, federais e municipais, podendo assinar todos e quaisquer documentos, firmar e quitar compromissos.

Nona Cláusula: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Todas e quaisquer deliberações, seja qual for a sua natureza, incluindo-se as que digam respeito à alteração do contrato social, nomeação e destituição de diretores, dissolução da sociedade, exclusão de sócio, transformação da sociedade em outro tipo jurídico e distribuição de lucros, serão válidas quando tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social, em conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002 art. 1.072 e 1.076.

Décima Cláusula: DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira Cláusula: DA ELEIÇÃO DE ADMINISTRADORES:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Segunda Cláusula: DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Terceira Cláusula: DA RETIRADA DE PRO-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta Cláusula: DO FALECIMENTO DOS SOCIOS:

No caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.



Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta Cláusula: DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acordados aceitam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2021.

RODRIGO LUCIANO SOTTI

FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI

TAYNAN SANTOS SOTTI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8650180 em 06/07/2021 da Empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - M
31209451756 e protocolo 215329376 - 01/07/2021. Autenticação: CA1DC177F7EA8B124E9AA16B57A71C81846142. Marinely de Paula B
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/532.937-6 e o có
segurança MUNr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/532.937-6	MGP2100475877	01/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.685.236-09	FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI
111.427.936-64	RODRIGO LUCIANO SOTTI
052.015.966-73	TAYNAN SANTOS SOTTI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, de NIRE 3120945175-6 e protocolado sob o número 21/532.937-6 em 01/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8650180, em 06/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.685.236-09	FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.685.236-09	FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI
052.015.966-73	TAYNAN SANTOS SOTTI
111.427.936-64	RODRIGO LUCIANO SOTTI

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2021, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/532.937-6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)


CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM


Belo Horizonte, terça-feira, 06 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8650180 em 06/07/2021 da Empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, Nirej 31209451756 e protocolo 215329376 - 01/07/2021. Autenticação: CA1DC177F7EA8B124E9AA16B57A71C81846142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/532.937-6 e o código de segurança MUNr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


MG

NOME: **FACNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: **MR498571 SBF MG**

CPF: **013.685.236-09** DATA NASCIMENTO: **02/03/1993**

FILIAÇÃO: **GERALDO SOTTI DE OLIVEIRA**
MARIA HELENA LUCIANO SOTTI

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **01834439570** VALIDADE: **02/02/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **13/06/2001**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **04/02/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

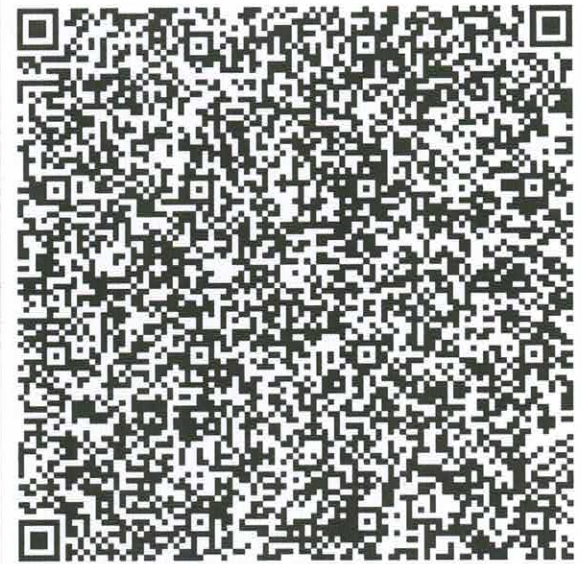
92488666814
 MG010946145

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2343438058

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Carla Moreira

Carlos Daniel Silva Moreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.115.577/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUARATINGUETA	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 31.840-110	BAIRRO/DISTRITO GUARANI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@IMPRESSLOC.COM.BR	TELEFONE (31) 3492-8933
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **09:48:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carlos Daniel Silva Moreira

Almeida



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA
CNPJ: 15.115.577/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:44 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2024.

Código de controle da certidão: **C39E.EB8C.D9A0.0729**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Moriera

Carlos Daniel Silva Moreira



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001921992.00-34

CNPJ/CPF: 15.115.577/0001-16

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R GUARATINGUETA

NÚMERO: 361

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GUARANI

CEP: 31840110

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000800683545

Almeida

Carlos Daniel Silva Moreira



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGHNNKKN**

Documento/Certidão nº **28.622.999** Exercício: **2024**

Emissão em: **13/09/2024**

Requerimento em: **09:32:09**

Validade: **13/10/2024**

Nome: **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA**

CNPJ: **15.115.577.0001.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Moraes

Carlos Daniel Silva Moreira



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGHNNKKN**

Certidão nº **28.622.999** Exercício: **2024**

Emissão em: **13/09/2024**

Requerimento em: **09:32:09**

Validade: **13/10/2024**

Nome: **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA**
CNPJ: **15.115.577.0001.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Almeida

Carlos Daniel Silva Moreira

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.115.577/0001-16
Razão Social: IMPRESS SOLUCOES OUTS E VENDAS LTDA ME
Endereço: R GUARATINGUETA 361 / GUARANI / BELO HORIZONTE / MG / 31840-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

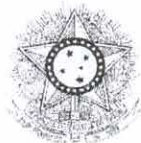
Certificação Número: 2024090101501882521698

Informação obtida em 13/09/2024 09:46:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Morais

Carlos Daniel Silva Moreira

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.115.577/0001-16
Certidão nº: 63009230/2024
Expedição: 13/09/2024, às 09:43:40
Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.115.577/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2024 08:46:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA**
CNPJ: **15.115.577/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Carlos Daniel Silva Moreira

Trauminas

Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Hosp. S.A.

TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SA

Rua Jaceguai, 159 - Prado - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.410-510

CNPJ: 41.721.051/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

A TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.721.051/0001-90, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Jaceguai, nº 159, Prado, neste ato representado por seu Gerente de TI André Luiz Thomaz Soares, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.288.516-51, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.115.577/0001-16, com sede na Rua Guaratinguetá, nº 361, Bairro Guarani, em Belo Horizonte, CEP 31840-110, representado por seu Sócio Administrador Sr. Fagner Henrique Luciano Sotti, inscrito no CPF sob o nº 013.585.236-09, conforme contrato celebrado em 01/03/2019 que é prestadora de serviços e produtos, fornecendo através de sistema de locação 23 (vinte e três) equipamentos entre multifuncionais e impressoras, com velocidades de 33 a 52 ppm, serviço de digitalização, armazenamento e gerenciamento via WEB de forma digital, totalizando, assim, um volume de 8.000 documentos de vários tipos, software de gestão completo de contabilização de páginas, monitoramento dos equipamentos, leitura de contador e abertura de chamados, não havendo nada que a desabone em relação aos equipamentos e softwares, bem como a entrega de suprimentos/peças, instalação, treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, para todos os equipamentos e softwares, sendo que a demanda mensal de páginas impressas e copiadas preto e branco é de 100.000 e a colorida é de 1.000 páginas.

Ratificamos ainda, que os compromissos contratuais avençados com a pessoa jurídica supracitada, bem como os serviços técnicos prestados pela IMPRESS foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabonem comercial ou tecnicamente, tanto a pessoa jurídica prestadora dos serviços, quanto os profissionais pertencentes ao seu quadro, estando a citada empresa plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender Municípios ou Órgãos Públicos ou Empresas.

Belo Horizonte 03 de Dezembro de 2021.



Trauminas Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Hospitalares SA

André Luiz Thomaz Soares
Cargo: Gerente de TI

41.721.051/0001-90
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.
Rua Jaceguai, 159
Bairro Prado - CEP 30 411-040
BELO HORIZONTE - MG



Carlos Daniel Silva Moreira

NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA S.A
Rua Paraíba, 227 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP. 30.130-142
CNPJ: 65.178.980/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU.

O **NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM UROLÓGICA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 65.178.980/0001-62, sito a Rua Paraíba, nº 227 - Funcionários, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo Sr. Ricardo Araujo Baeta da Costa, inscrito CRA 16202, **DECLARA**, para fins de direito, que a empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.115.577/0001-16, sediada a Rua Guaratinguetá, nº 361 - Guarani, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Fagner Henrique Luciano Sotti, inscrito no CPF nº 013.685.236-09, que realiza a prestação de serviços e produtos desde 01/04/2019, fornecendo através de sistema de locação 33 (trinta e três) equipamentos entre multifuncionais, impressoras, com velocidades de 33 a 52 ppm, serviço de digitalização, tratamento, indexação, armazenamento e gerenciamento via WEB de forma digital, software de gestão completo de contabilização de páginas, monitoramento dos equipamentos, leitura de contador e abertura de chamados .

Totaliza-se um volume de 10.000 (dez) mil documentos de vários tipos, software de gestão completo de contabilização de páginas e leitura de contador, não havendo nada que a desabone em relação aos equipamentos e softwares, bem como a entrega de suprimentos/peças, instalação, treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, para todos os equipamentos e softwares, sendo a demanda mensal de páginas impressas e copiadas preto e branco é de 96.000 e a colorida é de 1.500 páginas.

A prestação dos serviços supra, foram executadas com qualidade, bem como os serviços técnicos prestados pela empresa e os compromissos contratuais avençados foram cumpridos satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem comercial ou tecnicamente, tanto a pessoa jurídica prestadora dos serviços, quanto os profissionais pertencentes ao seu quadro, estando a citada empresa plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender Municípios ou Órgãos Públicos ou Empresas.

Belo Horizonte⁰³ de^{Dezembro}..... de 2021.

NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIAS S.A

Ricardo Araujo Baeta da Costa
Cargo: Diretor Administrativo
CRA 16 202

Ricardo Araujo Baeta da Costa
Diretor Administrativo
CRA 16 202

Valmeira

Carlos Daniel Silva Moreira



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

PROCESSO 38_2024 TERMO DE DISPENSA 09_2024

Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>

19 de setembro de 2024 às 09:42

Para: Comercial Impress <comercial@impressloc.com.br>

Cc: Comercial Impress <comercial@impressloc.com.br>

Ola ,bom dia

Vimos através deste informar que a empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA, teve sua proposta vencedora no Processo nº38 Dispensa 09_2024. Juntamente com a proposta enviou também a documentação de habilitação, porém ficou faltando a certidão conforme item 5.3 subitem IX- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias, **SOLICITO** que a empresa nos encaminhe a certidão para juntada a documentação **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

PROCESSO 38_2024 TERMO DE DISPENSA 09_2024

Comercial Impress <comercial@impressloc.com.br>

19 de setembro de 2024 às 10:37

Para: Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>

Cc: Comercial Impress <comercial@impressloc.com.br>, juridico@impressloc.com.br

Prezados, bom dia.

Noticia muito boa, agradecemos.

Segue Certidão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_26380076 (1) - 19-12-2024.pdf**
73K

Murcia

Carlos Daniel Silva Moreira



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA
CNPJ: 15.115.577/0001-16

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Setembro de 2024 às 10:01

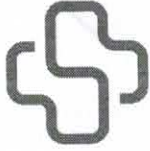
Carlos Daniel Silva Moreira

BELO HORIZONTE, 19 de Setembro de 2024 às 10:01

Código de Autenticação: 2409-1910-0125-0992-9001

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Biê, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38/2024

No dia 19(dezenove) de setembro de 2024, às 08:30 horas, no setor de licitações da Fundação Hospitalar Dr.Afonso Pavie, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Procedimento de dispensa tendo como agente de contratação Vanderléia Amaral Oliveira, membros Juciele dos Santos Azevedo e Carlos Daniel Silva Moreira, nomeados pela Portaria nº05 de 04 de julho de 2024, para iniciar os procedimentos de análise dos documentos da dispensa de licitação para **locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP.**

Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 cujo teor é o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras;
Quanto ao preço e finalidade :

Foi realizada pesquisa de preço para a contratação, que embora direta, observou-se o princípio da economicidade. A escolha do contratado se deve à melhor oferta.

Quanto ao objeto, a finalidade e ao preço observa-se que os quantitativos e especificações, encontram-se fundamentalmente formalizadas e foram encaminhados pela diretora da fundação. O processo vem instruído com solicitação com justificativa fundamentada, para aquisição dos serviços, e autorização da diretora executiva.

justifica-se a necessidade da contratação para atender as necessidades de impressão, cópias e scanneamento de documentos dos setores da Fundação Hospitalar Dr.Afonso Pavie de Itamarandiba/Minas Gerais, proporcionando economia e praticidade. A locação de equipamentos de Impressão significa a redução da dificuldade de gerenciamento de problemas de informática, de assistência técnica de equipamentos, além da economicidade na complexa logística de compras governamentais e controle na distribuição de suprimentos, economizando tempo e custos no atendimento das demandas.

Visando melhorar a prática das rotinas administrativas dos departamentos, com o objetivo de redução de custos e de gastos com materiais de expedientes, a locação de impressoras multifuncionais está dentro de um plano de gestão eficiente e comprometido com a economicidade.

Quanto a divulgação conforme § 3º do Art.75:

Vanderléia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie

Carlos Daniel Silva Moreira

Vanderléia



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

A dispensa foi publicada em no site oficial da instituição no endereço: <https://fhap.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/166-dispensa-09-2024>, pelo período de de 11/09/2024 as 08:00h 13/09/2024 até as 17:00h.

Quanto a Habilitação das empresas:

Após termino do prazo de envio de propostas foi verificado no email que somente a empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME**, havia enviado proposta juntamente com sua documentação de habilitação para participar do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024, DISPENSA 09/2024, que após análise, observou-se que faltava a certidão do termo de dispensa item 5.3 subitem IX- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias, sendo solicitado seu envio por email a empresa, que respondeu prontamente procedendo seu envio, juntado o documento que faltava e apos análise da documentação compelta a empresa foi considerada **HABILITADA** por estar em conformidade com o aviso de dispensa referente a sua regularidade jurídica fiscal, trabalhista, econômica/financeira e técnica.

Diante do exposto acima, a agente de contratação e os membros da comissão pronunciaram-se favoráveis à contratação direta, por Dispensa de Licitação.

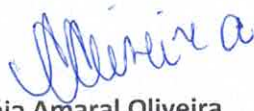
Contratada: **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME**, com endereço: Rua Guaratinguetá, 361 – Guarani – Cep.: 31840.110 - Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 15.115.577/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Fagner Henrique Luciano Sotti portador do CPF: 013.685.236-09. Venceu o item no valor total de **R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, sendo o valor de **R\$0,03 (Três centavos)**, correspondente ao valor por copia como tal, é compatível com o mercado.

Em prosseguimento, a agente de contratação encerrou a sessão e determinou a remessa dos documentos para apreciação da autoridade competente para posterior ratificação.

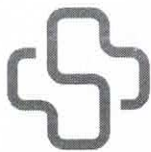
Itamarandiba /MG, 19 de setembro de 2024.

Observação: Justifica-se que a membro da Comissão **Juciele dos Santos Azevedo**, não participou do julgamento da respectiva dispensa, pois se encontra de férias.

Vanderléia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie


Vanderléia Amaral Oliveira
Agente de contratação


Carlos Daniel Silva Moreira
Membro



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

REMESSA

Aos 19 de setembro de 2024 remeto estes autos a
Assessoria jurídica para seu parecer.


Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de contratação

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

I - APRESENTAÇÃO:

Foi-me apresentado para análise e emissão de Parecer Jurídico, o Processo Licitatório N° **38/2024** - Dispensa de Licitação N° **09/2024**, aberto com vistas à licitação locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP. A prestação de serviço perfaz um valor total de **R\$54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais) por um período de 01 ano.**

O processo vem instruído com requisição justificada, autorização da diretora executiva, justificativa comissão de Licitação e portaria de nomeação do agente de contratação e equipe de apoio.

II - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

A rigor, as compras, serviços, obras, alienações e locações realizadas no âmbito da Administração Pública serão precedidas de processo licitatório, na modalidade prescrita pela Lei 14.133/2021, em razão do valor econômico ou do objeto que se tem em vista. Com efeito, as contratações diretas constituem exceções à regra geral e, como tal, somente podem ser realizadas nos estreitos limites fixados pela Lei de Licitações. Esta, por sua vez, estabelece as hipóteses, **numerus clausus** de contratação direta por dispensa de licitação, na forma do que contém o artigo 75. Especificamente para o caso de gastos de pequeno valor o inciso II do referido artigo prescreve:

“**Art. 75** - É dispensável a licitação:

...

II -- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;



FHAP
Fundação
Hospitalar

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

Admite-se, pois, a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, para outros serviços e compras de até R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), com as ressalvas insculpidas na segunda parte do inciso transcrito, ou seja, desde que não se refiram a parcelas de compras ou serviços de maior vulto. Isto, posto, desde que o valor de pequena monta não resulte de fracionamento, a aquisição de bens ou a contratação de serviços poderá ser realizada diretamente.

Para Marçal Justen Filho *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”* (In, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 7ª Edição, Dialética, 2000, São Paulo, p. 235).

A contratação direta, todavia, também se submete a determinadas formalidades, observado o regramento constante do art. 75, § 3º *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



FHAP
Fundação
Hospitalar

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

“Art. 72 - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

A Agente de Contratação optou por formalizar o processo para aumentar a transparência dos atos da FHAP, muito embora a Lei de Licitações, nos incisos I e II do art. 75, permita a dispensa da formalização.

Considerando que a Comissão optou por formalizar o processo, seja tomada a seguinte providência: remetam-se os autos à autoridade superior para que o ratifique.

Este é o meu entendimento, sem embargo de opiniões divergentes.

Itamarandiba/MG, 19 de setembro de 2024.

Stefane Maria Alves Rabelo
Stefane Maria Alves Rabelo
Advogado – OAB/MG-145.270
Assessoria Jurídica
145.270 - FHAP



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01-DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação **prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, conforme segue:**

IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1.800.000,00	COPIA	<p>Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos).</p> <p>Especificações Mínimas: Impressora Multifuncional Copiadora Monocromática; - Velocidade mínima de impressão: a partir de 40ppm tamanho carta/A4; - Resolução de Impressão mínima: 1200x1200 DPI; - Capacidade mínima da bandeja de papel: 500 folhas - Tamanhos do papel: Impressão Mínima A4 - Digitalização duplex automática em uma única</p>	IMPRESS	R\$0,03	R\$54.000,00

Vanderléia
Vanderléia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

		<p>passagem; impressão frente e verso automática - Compatibilidade de rede ethernet 10/100 base tx; wireless, USB - Funções de segurança: impressão segura bloqueio de funções, drives compatíveis: Windows, Windows 7, 8, 10, 11, Windows XP Professional x 64 server, 2003, 2008 e Linux; - Funções copiadora, impressora e scanner. - Ciclo Mensal Estimado de 75.000 cópias.</p> <p>Período de locação: 12(doze) meses.</p> <p>QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSORAS A SER DISPONIBILIZADA: 06 UNIDADES.</p> <p>O FORNECIMENTO DE TONNERS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.s</p>			
--	--	--	--	--	--

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O valor global a ser pago pela referida contratação será de **R\$54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais)**, sendo o valor de **R\$0,03(Três centavos)**, correspondente ao valor por copia como tal é compatível com o mercado .

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos serviços/itens, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável.



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Ficha 960-16.01.01.10.302.0011.2128.3.3.90.39.00

Ficha 961-16.01.01.10.302.0011.2128.3.3.90.39.00

Ficha 962-16.01.01.10.302.0011.2128.3.3.90.39.00

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Diretora da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133, para contratação da empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME**, e, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Itamarandiba/MG 19 de setembro de 2024.


Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de Contratação

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E
HABILITAÇÃO


A agente de contratação e equipe de apoio da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, torna público na forma da **Lei Federal nº 14.133/21** e suas posteriores alterações, consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da licitação autuada na modalidade Dispensa nº 09/2024, onde deliberou habilitado e vencedor o proponente abaixo discriminado:

IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, com endereço: Rua Guaratinguetá, 361 – Guarani – Cep.: 31840.110 - Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 15.115.577/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Fagner Henrique Luciano Sotti portador do CPF: 013.685.236-09. Venceu o item no valor total de **R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, sendo o valor de **R\$0,03 (Três centavos)**, correspondente ao valor por copia como tal, é compatível com o mercado.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no Quadro de Avisos, no saguão central da sede administrativa da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, situada à Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG.

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, 19 de setembro de 2024.


(Responsável pela publicação)

Vandeneia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

CNPJ : 49.868.348/0001-94
R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 38 / 2024

Dispensa nº: 9 / 2024

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE, Diretora Executiva de Itamarandiba, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pávie-FHAP pelo valor GLOBAL de R\$ 54.000,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA

Itamarandiba, Quinta-feira 19 Setembro 2024

Diretora Executiva

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE

Ludimila Brunely F Andrade
Diretora Executiva
Fundação Hosp. Dr Afonso Pávie



Processo/Modalida 38 - 9 / 2024

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 19/09/2024

FORNECEDOR: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1.800.000,00	CÓPIA	1385 - Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos). Especificações Mínimas: Impressora Multifuncional Copiadora Monocromática; - Velocidade mínima de impressão: a partir de 40ppm tamanho carta/A4; - Resolução de Impressão mínima: 1200x1200 DPI; - Capacidade mínima da bandeja de papel: 500 folhas - Tamanhos do papel: Impressão Mínima A4	0,030	54.000,00
Valor Total:					54.000,00

Lúcia Brundy F. Andrade
Diretora Executiva
Fundação Hosp. Dr. Afonso Pavie



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG


Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

A Diretora Executiva da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, conforme a Lei Federal nº. 14.133/21 torna Público a ratificação do Processo de Licitação nº. 38/2024, na Modalidade Dispensa nº. 09/2024, autuado, processado e julgado pela Agente de contratação e equipe de apoio, (aos) proponente(s) Licitante(s) vencedor do Certame:

IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, com endereço: Rua Guaratinguetá, 361 – Guarani – Cep.: 31840.110 - Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 15.115.577/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Fagner Henrique Luciano Sotti portador do CPF: 013.685.236-09. Venceu o item no valor total de **R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, sendo o valor de **R\$0,03 (Três centavos)**, correspondente ao valor por copia como tal, é compatível com o mercado.

Itamarandiba / MG, 19 de setembro de 2024.


Vanderlei Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 170.173.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie



Contrato 10 **Início:** 19/09/2024 **Término** 19/09/2025

Contratada IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA

Objeto: Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP

Licitação: Dispensa 9 / 2024

Dotação

Valor Total: R\$ 54.000,00

Itamarandiba, Quinta-feira 19 Setembro 2024

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº10_2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº10 Firmado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE e IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA. OBJETO: Locação de máquinas multifuncionais novas, de primeira locação e em linha de produção do ano corrente (copiadora, impressora e scanner de documentos) para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP; LICITACAO: Dispensa 9 / 2024 Valor Global:R\$ 54.000,00 Vigência:19/09/2024 Até:19/09/2025

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:A5EFD9C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/09/2024. Edição 3859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>